



## RESOLUÇÃO Nº 003/CEPEX/2003

**“APROVA CALENDÁRIO ESCOLAR – 2003, PARA OS NÚCLEOS DE BRASÍLIA DE MINAS, ESPINOSA E SÃO FRANCISCO”**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, por seu Presidente, **Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, observada a deliberação em sessão plenária deste órgão Colegiado Superior, realizada em 29/01/2003.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Calendário Escolar UNIMONTES para o ano de 2003, anexo a esta Resolução e dela parte integrante.

**Parágrafo Único** – O Calendário ora aprovado deverá ser obedecido por todas as unidades da UNIMONTES.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se, Divulgue-se, Cumpra-se.

Sala dos Conselhos – Montes Claros (MG), aos 03 de dezembro de 2002.

**Professor José Geraldo de Freitas Drumond**  
**Presidente CEPEX**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS**  
**SECRETARIA DOS CONSELHOS**

---



---

**Campus Universitário "Professor Darcy Ribeiro" – Reitoria – Prédio 04**  
Caixa Postal nº 126 - Montes Claros / MG - CEP: 39.401-089  
<http://www.unimontes.br> - e-mail: [reitor@unimontes.br](mailto:reitor@unimontes.br)  
Telefone: (0-xx-38) 3229-8100 - Fax: (0-xx-38) 3229-8103